

PORTARIA Nº 157/2026

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR
IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM
PROVENTOS INTEGRAIS.**

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 34.905/2025, resolve:

Art. 1º – Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor público municipal **LUCIANO QUIRINO DE FREITAS**, ocupante do cargo de TÉCNICO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS – GTAD, NÍVEL III, LETRA T, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, nos termos do art. 3º, Incisos I, II, III e do parágrafo único da EC 47/2005, conforme art. 10, §7º da EC nº 103/2019 c/c o art. 82, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 6.910/2013, tendo seu cálculo fixado no processo nº 31226/2026, a partir de 30 de junho de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de 30 de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 24 de junho de 2026.

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva

dsc